

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do COEDE/PR

A COMISSÃO ELEITORAL DO COEDE/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 1º da Deliberação nº 004/2020 do COEDE/PR, reunida no dia 24 de março de 2020,

Considerando a Deliberação nº004/2020 – COEDE/PR, que dispõe sobre o processo eleitoral da sociedade civil, biênio 2020/2022;

Considerando o resultado final do processo eleitoral, onde constatou-se a ausência de candidatos do segmento visual e do segmento auditivo/surdez, faltando assim, três representações para complementar o número de vagas do colegiado;

Considerando que o processo eleitoral foi amplamente divulgado junto aos municípios de referência dos Escritórios Regionais da SEJUF, durante o período de Dezembro/2019 a Março/2020;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19, o **que torna inviável a realização de um novo processo eleitoral da sociedade civil para os segmentos citados a cima;**

Considerando os artigos 29 e 30 do Edital de Eleição, que estabelecem os procedimentos da apuração dos votos, critérios de desempate e casos omissos, tais como o processo de remanejamento em caso de cadeiras não preenchidas;

RESOLVE

Art. 1º Pela aprovação do remanejamento das vagas, independente do segmento, tendo como critério a relação das entidades eleitas em ordem decrescente do número de votos, conforme anexo.

Art. 2º Aprovar a indicação das seguintes entidades que comporão o COEDE/PR, biênio 2020/2022:

- a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama - Deficiência Intelectual
- b) Associação do Deficiente Físico de Cianorte – ADFIC - Deficiência Física
- c) Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido de Abreu - Transtorno Global do Desenvolvimento

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 24 de março de 2020.

Comissão Eleitoral
Processo Eleitoral COEDE/PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2020
Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do COEDE/PR
Anexo I

Apuração em ordem decrescente de número de votos por área de atuação das Organizações da Sociedade Civil, conforme inciso III, Art. 18 da Deliberação 005/2019 COEDE/PR.

Organização da Sociedade Civil	Área de Atuação - P01	Número de Votos
Associação dos Deficientes Físicos do Paraná – ADFP	Deficiência Física	46
Associação dos Deficientes Físicos de Apucarana – ADEFIAP	Deficiência Física	37
Associação do Deficiente Físico de Cianorte - ADFIC	Deficiência Física	16
União dos Deficientes Físicos de Cambé	Deficiência Física	08
Associação dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP Sindicato	Deficiência Física	04
Voto Branco	Deficiência Física	04
Associação Pequeno Anjo	Deficiência Física	03
Voto Nulo	Deficiência Física	02
Associação e Grupo de Apoio à Síndrome Pós-Pólio do Paraná AGASPP/PR	Deficiência Física	01
Sem Resposta	Deficiência Física	01
Organização da Sociedade Civil	Área de Atuação - P02	Número de Votos
Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos	Deficiência Auditiva e/ou Surdez	110
Voto Branco	Deficiência Auditiva e/ou Surdez	08
Voto Nulo	Deficiência Auditiva e/ou Surdez	04
Sem Resposta	Deficiência Auditiva e/ou Surdez	0
Organização da Sociedade Civil	Área de Atuação - P03	Número de Votos
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas	Deficiência Intelectual	50

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá	Deficiência Intelectual	22
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Umuarama	Deficiência Intelectual	17
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara	Deficiência Intelectual	11
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido de Abreu	Deficiência Intelectual	04
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã	Deficiência Intelectual	03
Associação de Proteção ao Deficiente Físico e Mental – Tia Maria	Deficiência Intelectual	03
Associação dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP Sindicato	Deficiência Intelectual	02
Associação Reviver Down	Deficiência Intelectual	02
Conselho Regional de Psicologia do Paraná - CRP/PR	Deficiência Intelectual	02
Escola Especializada Primavera	Deficiência Intelectual	02
Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional – FEPE	Deficiência Intelectual	02
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Astorga	Deficiência Intelectual	01
Voto Branco	Deficiência Intelectual	01
Voto Nulo	Deficiência Intelectual	0
Sem Resposta	Deficiência Intelectual	0
Organização da Sociedade Civil	Área de Atuação - P04	Número de Votos
Sem instituição inscrita para representar esse segmento.	Deficiência Visual	sem concorrência
Organização da Sociedade Civil	Área de Atuação - P05	Número de Votos
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Ibiporã	Transtorno Global do Desenvolvimento	70
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul	Transtorno Global do Desenvolvimento	20
Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido de Abreu	Transtorno Global do Desenvolvimento	14

Conselho Regional de Psicologia do Paraná - CRP/PR	Transtorno Global do Desenvolvimento	11
Voto Branco	Transtorno Global do Desenvolvimento	06
Voto Nulo	Transtorno Global do Desenvolvimento	01
Sem Resposta	Transtorno Global do Desenvolvimento	0
Organização da Sociedade Civil	Área de Atuação - P06	Número de Votos
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia do Sul	Múltipla Deficiência	55
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaraniaçu	Múltipla Deficiência	19
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Astorga	Múltipla Deficiência	13
Pequeno Cotelengo do Paraná	Múltipla Deficiência	11
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tijucas do Sul	Múltipla Deficiência	08
Associação Mantenedora do Centro Integrado de Prevenção - AMCIP	Múltipla Deficiência	07
Voto Branco	Múltipla Deficiência	05
UNILEHU – Universidade Livre para Eficiência Humana	Múltipla Deficiência	04
Voto Nulo	Múltipla Deficiência	0
Sem Resposta	Múltipla Deficiência	0